



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

## 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 009/2019

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO QUE SE ADEQUE AOS MODELOS DE INTEGRAÇÃO ON-LINE ENTRE OS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DO DETRAN E O SISTEMA NACIONAL DE GRAVAMES – SNG, FIRMADO ENTRE A PRODAM – PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S/A E SAFENET INFORMATICA LTDA - EPP, NA FORMA ABAIXO:**

Aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um (04/06/2021), nesta cidade de Manaus, Capital do Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, presentes, de um lado, a **PRODAM – Processamento de Dados Amazonas S.A.**, doravante designada **CONTRATANTE**, pessoa jurídica de direito privado, sociedade de economia mista, criada pela Lei n.º 941, de 10/07/1970, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado do Amazonas, sob o n.º 13300001038, e com inscrição estadual n.º 05.341.162-5, inscrição municipal n.º 673801 e C.N.P.J. n.º 04.407.920/0001-80, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. **LINCOLN NUNES DA SILVA**, brasileiro, união estável, administrador, portador da Cédula de Identidade n.º [REDACTED] SSP/AM e do CPF n.º [REDACTED], residente e domiciliado nesta cidade, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, em seu artigo 34, inciso XVI, conforme atesta a Ata de da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração PRODAM, datada de 30/11/2020, e registrada na JUCEA/AM, em data de 18/12/2020, sob o n.º 1085793, e de outro lado, a **SAFENET INFORMATICA LTDA - EPP**, doravante denominada **CONTRATADA**, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob o NIRE 26.2.0130416-5, e com última alteração contratual arquivada na JUCEPE sob o n.º 20189095709 em 21/05/2018, inscrição no C.N.P.J n.º 04.573.287/0001-08, e com inscrição estadual 0284883-00, inscrição municipal n.º 048.914-0, neste ato representada pelo Sr. **FERNANDO ALBUQUERQUE DE ARAÚJO FILHO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade n.º [REDACTED] SSP/PR, e CPF n.º [REDACTED], residente e domiciliado em Recife/PE, tendo em vista o que consta no Processo de Licitação, Pregão Eletrônico n.º 05/2019, tudo em conformidade com Lei n.º 13.303 de 30 de junho de 2016 e Decreto Estadual n.º 39.032, de 24.05.2018, Lei n.º 10.520, de 17.07.2002, Lei Complementar n.º 123, de 14.12.2006, Decreto Estadual n.º 21.178, de 27.09.2000, Decreto Estadual n.º 24.818, de 27.01.2005, e alterações e RILC - Regulamento Interno de Licitações e Contratos da PRODAM, nas presença das testemunhas adiante nominadas, é assinado o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO QUE SE ADEQUE AOS MODELOS DE INTEGRAÇÃO ON-LINE ENTRE OS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DO DETRAN E O SISTEMA NACIONAL DE GRAVAMES – SNG.**





# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

## CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

- 1.1 O presente aditamento tem por finalidade prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com base na Cláusula Sexta do contrato primitivo.

## CLÁUSULA SEGUNDA: DO REAJUSTE

- 2.1 Por comum acordo entre as partes, e de acordo com a Cláusula Quinta do Contrato Primitivo, ficou convencionado que não será realizado reajustamentos, não cabendo requerimento posterior, seja administrativo ou judicial.

## CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA

- 3.1 O Prazo da prestação dos serviços ora contratados é de 12 (doze) meses, contado do período de **05/06/2021 até 04/06/2022**, tendo eficácia com a publicação do extrato deste no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado por igual período, até o limite máximo de 5 (cinco) anos, mediante termo aditivo, nos termos do Art. 71 da Lei nº 13.303/2016 e legislação pertinente.

## CLÁUSULA QUARTA: DOS RECURSOS FINANCEIROS

- 4.1 As despesas com a execução do presente contrato correção à conta de recursos próprios da **CONTRATANTE**.

## CLÁUSULA QUINTA: DA DOCUMENTAÇÃO

- 5.1 A **CONTRATADA** e seus representantes legais apresentaram neste ato os documentos comprobatórios exigidos pela **CONTRATANTE**, referentes ao Registro de Fornecedores e Prestadores de Serviços, indispensáveis a lavratura do presente Contrato.

## CLÁUSULA SEXTA: DA PUBLICAÇÃO

- 6.1 Este Termo de Aditamento será publicado em extrato no Diário Oficial do Estado do Amazonas, obedecida às prescrições legais e normativas vigentes.

## CLÁUSULA SÉTIMA: DA RATIFICAÇÃO

- 7.1 Ficam mantidas e são aqui integralmente ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 009/2019, firmado em 04/06/2019 e publicado no Diário Oficial do Estado número 34.029 de 26 de junho de 2019, em tudo o quanto não conflitarem com as alterações introduzidas pelo presente Termo Aditivo.





# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

E, por assim estarem justas e contratadas, assinam este instrumento em 02 (duas) cópias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo, para que produzam um só efeito.

Manaus, 04 de junho de 2021

**Pela CONTRATANTE**

**Lincoln Nunes da Silva**  
Diretor-Presidente

**Pela CONTRATADA**

**Fernando Albuquerque de Araújo Filho**  
Sócio Representante

**TESTEMUNHAS:**

**Oto Luiz Gonzaga Mendes**  
Analista de Ti

**Salim Silva David**  
Gerente de Serviços e Infraestrutura – GESIN

**REVISÃO E APROVAÇÃO:**

**Assessor Jurídico**

**Eldio Filho A. Barbosa**  
Assessor Jurídico  
OAB/AM - 9482

UG: 28302; Programa de Trabalho: 27.122.001.2643.0001; Natureza da Despesa: 33904003; Fonte: 160.  
Manaus, 28 de junho de 2021.

**JORGE ELIAS COSTA DE OLIVEIRA**  
Diretor-Presidente da Fundação do Amazonas de Alto Rendimento  
Protocolo 50114

## Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM

**PRODAM S.A.**

**Extrato do 8º Termo Aditivo do Contrato N.º 014/2016.**

Fundamento: Pregão Eletrônico nº 004/2016  
Objeto: Reajuste do Valor Global em cerca de 3,9225% em face do dissídio coletivo da categoria.  
Contratante: PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A.  
Contratada: Higilimp Serviços EIRELI.  
Valor Global: R\$ 387.164,76 (Trezentos e oitenta e sete mil cento e sessenta e quatro reais e setenta e seis centavos).  
Vigência: 14/06/2021 a 31/07/2021.  
Dotação orçamentária: recursos próprios da PRODAM S.A.

Manaus, 05 de julho de 2021

**LINCOLN NUNES DA SILVA**  
Diretor-Presidente da PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S/A  
Protocolo 49973

**PRODAM S.A.**

**Extrato do 3º Termo Aditivo do Contrato N.º 009/2019.**

Fundamento: Pregão Eletrônico nº 005/2019.  
Objeto: Prorrogação de Prazo.  
Contratante: PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A.  
Contratada: Safenet informática LTDA - EPP.  
Valor Global: R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais)  
Vigência: 05/06/2021 a 04/06/2022  
Dotação orçamentária: recursos próprios da PRODAM S.A.

Manaus, 05 de julho de 2021

**LINCOLN NUNES DA SILVA**  
Diretor-Presidente da PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S/A  
Protocolo 49974

**PRODAM S.A.**

**Extrato da rescisão do Contrato N.º 005/2016.**

FUNDAMENTO: Adesão Ata de Registro de Preços n.º 001-parque regional de manutenção/12, Pregão Eletrônico SRP n.º 22/2014;  
Objeto: Serviços de locação de máquina copiadora.  
Distratante: PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A  
Distratada: Amazonas Copiadora Ltda. - AMAZONCOPY.  
Vigência: A Partir de 11/06/2021;  
Fundamento Legal: Artigo 79, Inciso II da Lei nº 8.666/93;

Manaus, 05 de julho de 2021

**LINCOLN NUNES DA SILVA**  
Diretor-Presidente da PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S/A  
Protocolo 49975

**PRODAM S.A.**

**Edital de Convocação**

**93ª Assembleia Geral Extraordinária**

Estão convocados os acionistas para a 93ª AGE a realizar-se às 16h do dia 16/07/2021, na Rua Jonathas Pedrosa, 1937, com a seguinte ordem do dia:

a) Destituição/eleição de membro do Conselho Fiscal;  
b) o que ocorrer.  
Manaus, 02 de julho de 2021.

**ALESSANDRO MOREIRA DA SILVA**  
Presidente do Conselho de Administração da PRODAM  
Protocolo 50117

**PRODAM S.A.**

**Edital de Convocação**

**51ª Assembleia Geral Ordinária**

Ficam convocados os acionistas para a 51ª AGO a realizar-se às 10h00 horas do dia 14/07/2021, na Avenida Brasil, 2971, Compensa, com a seguinte ordem do dia:

a) Tomar as contas dos administradores e deliberar sobre as demonstrações contábeis;  
b) o que mais ocorrer.

Manaus, 02 de julho de 2021.

**ALESSANDRO MOREIRA DA SILVA**  
Presidente do Conselho de Administração da PRODAM  
Protocolo 50119

## Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS

COMPANHIA DE GÁS DO AMAZONAS - CIGÁS  
CNPJ: 00.624.964/0001-00

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 041/2019**  
OBJETO - O presente Termo Aditivo tem por objeto a modificação do projeto ou especificações, para melhor adequação técnica a seus objetivos, bem como prorrogação de prazo por mais 4 (quatro) meses, o acréscimo de 4,93% (quatro vírgula noventa e três por cento) e o reajuste do valor global do Termo de Contrato n. 041/2019.

Prazo de vigência: 10/06/2021 a 09/10/2021.

Valor: R\$ 5.519.345,48 (cinco milhões, quinhentos e dezenove mil, trezentos e quarenta e cinco reais e oito centavos).

Contratada: DIPON INSTALADORA E CONSTRUTORA LTDA.

Manaus, 07 de junho de 2021.

**RENÉ LEVY AGUIAR**  
Diretor-Presidente da Companhia de Gás do Amazonas

**CLOVIS CORREIA JUNIOR**  
Diretor Técnico-Comercial da Companhia de Gás do Amazonas

Protocolo 49798

COMPANHIA DE GÁS DO AMAZONAS - CIGÁS  
CNPJ: 00.624.964/0001-00  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 010/2021

Considerando o dispositivo na legislação pertinente, a Diretoria Executiva da CIGÁS RESOLVE: I - RECONHECER a Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 29, II, da Lei n. 13.303/2016 e art. 9, II RILC, para aquisição de cofre anti-chamas para a CIGÁS; II - ATRIBUIR o objeto da referida Dispensa de Licitação, conforme Processo Administrativo n. 018/2021 - CIGÁS, à empresa EMPRESA FORT SAFE COMÉRCIO DE COFRES E MÓVEIS LTDA., inscrita no CNPJ n. 08.208.924/0001-90, com sede na Rua Barretos, nº 80 - Mooca - São Paulo/SP, CEP 03184-080, com o valor global de R\$ 33.176,00 (trinta e três mil, cento e setenta e seis reais).  
Manaus, 29 de junho de 2021.

**RENÉ LEVY AGUIAR**  
Diretor-Presidente da Companhia de Gás do Amazonas

**JOSÉ RICARDO DOS SANTOS NETO**  
Diretor Administrativo-Financeiro da Companhia de Gás do Amazonas

Protocolo 49805

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2021**

A COMPANHIA DE GÁS DO AMAZONAS - CIGÁS, por meio do COMITÊ PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, torna público que realizará a seguinte licitação:



## Unidades do PAC têm atendimentos diários ampliados em todo o estado

Divulgação/Sejusc

*Cada PAC passa a contar com 30 agendamentos por dia para emissão de documentação básica em casos emergenciais*

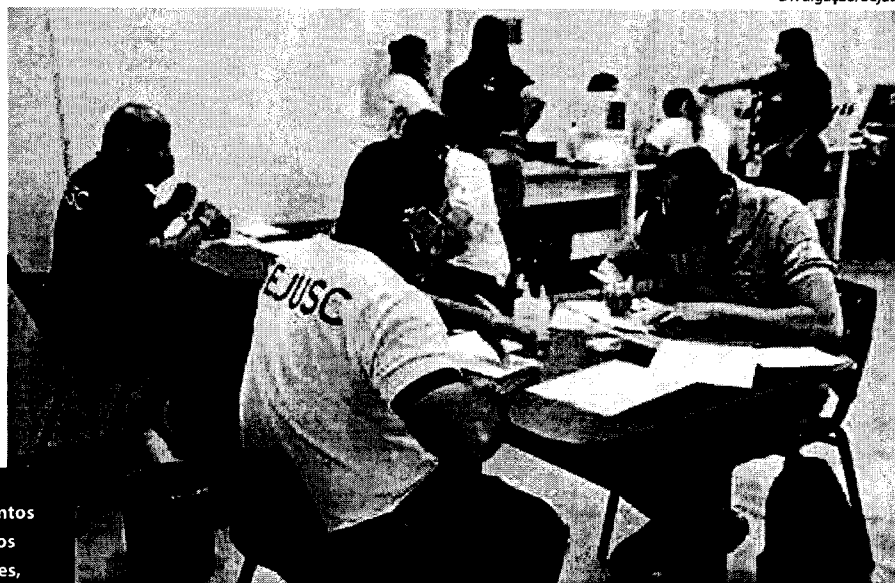
Visando a otimização dos serviços ao público, os postos de Pronto Atendimento ao Cidadão (PAC), gerenciados pela Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania (Sejusc), tiveram o número de agendamentos ampliados em todo o estado. Diariamente, cada PAC passa a contar com 30 atendimentos para emissão de documentação básica em casos considerados emergenciais. O serviço é realizado somente após agendamento via ligação telefônica.

As unidades funcionam de segunda-feira a sexta-feira, das 8h às 14h. Já os agendamentos ocorrem via telefone das 14h às 17h. Os atendimentos do PAC Educandos foram remanejados para o PAC Galeria dos Remédios, no Centro de Manaus, devido ao espaço da zona sul estar passando por reforma.

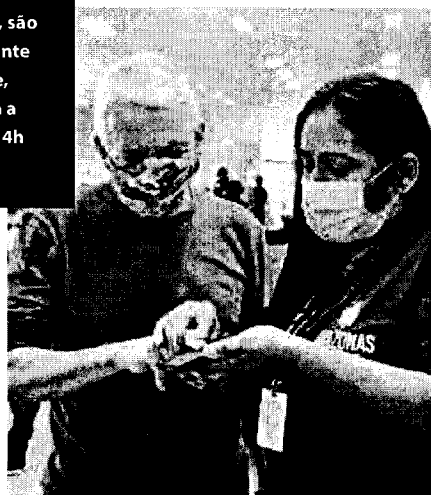
A secretária titular da Sejusc, Mirtes Salles, destacou que as unidades dos PACs estão com restrição de senhas diárias por conta de medida de segurança do Governo do Amazonas, para evitar aglomeração nos postos e impedir a circulação do novo coronavírus, causador da Covid-19, no estado.

De acordo com a secretária executiva de Cidadania, France Mendes, o serviço de emissão de Registro Geral (RG), 1ª e 2ª vias, é feito somente em casos considerados emergenciais com documento de comprovação. São considerados casos urgentes assuntos relacionados à saúde, a benefícios e a trabalho.

“Estamos ampliando os agendamentos de 20 para 30 atendimentos diários em cada PAC. A medida atende a grande procura pela carteira de identidade, principalmente para pessoas que são beneficiadas pelos programas do Governo, além de trabalho, saúde e viagens



**Agendamentos para serviços nas unidades, gerenciadas pela Sejusc, são feitos somente via telefone, de segunda a sexta, das 14h às 17h**



de urgência”, disse a secretária.

### PACs

Ao todo, a Sejusc coordena 13 unidades do PAC, sendo nove na capital e quatro em outros municípios: Iranduba, Itacoatiara, Manacapuru e Parintins. A primeira unidade do PAC foi inaugurada no dia 20 de março de 1998, no bairro São José, na zona leste de Manaus.

### Confira os contatos de cada unidade:

- **PAC Alvorada:** (92) 98450-0973 / 98500-6281 / 98454-8412
- **PAC São José:** (92) 98405-2670 / 98471-9165 / 98422-7986
- **PAC Galeria dos Remédios:** (92) 98413-3595 / 98469-8718 / 98469-9548
- **PAC Leste:** (92) 98416-9538 / 98401-1875 / 98422-2150
- **PAC Via Norte:** (92) 98450-9399 / 98466-7400 / 98468-2974
- **PAC Sumaúma:** (92) 98471-1691 / 98454-4772 / 98500-6372
- **PAC Compensa:** (92) 98442-8539 / 98453-9089 / 98441-8100
- **PAC Parque Dez:** (92) 98468-7043 / 98405-0380 / 98400-7792
- **PAC Iranduba:** (92) 98463-2807
- **PAC Manacapuru:** (92) 98464-9716
- **PAC Parintins:** (92) 98473-8392
- **PAC Itacoatiara:** (92) 98459-2220